

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 120/2010**

Objeto: O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público que realizará dia 05/05/2010 às 10:00 h, licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço, objetivando a seleção de empresa para a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, das Obras de Recuperação de Trechos Rodoviários Crema 1ª Etapa, na BR-280/SC, Trecho: São Francisco do Sul-Div. SC/PR; Subtrecho: Corupá-Entr. BR-477; Segmento: Km 86,4-Km 228,2. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Álvaro Millen da Silveira, 104 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: 05/05/2010 às 10h00. Endereço: Rua Álvaro Millen da Silveira, 104 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Superintendente Regional

(SIDE - 26/03/2010) 393013-39252-2010NE900005

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 36/2010**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente ao Edital em epígrafe, tendo sido INABILITADAS as empresas TV - TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA e DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e HABILITADAS as demais participantes. Cópia do Relatório desta fase encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/SC e no sítio www.dnit.gov.br. Processo Administrativo Nº 50616.001250/2009-43.

NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 26/03/2010) 393013-39252-2010NE900005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 12/2009. Nº Processo: 50608000170200899. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.- TELES. Objeto: Termo Aditivo de Re-Ratificação, de Prorrogação de Prazo do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços para 30.03.2011 (inclusive), por interesse da Administração, autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 26/03/2010) 393025-39252-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010**

PROCESSO Nº: 50623.000266/2009-40. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. PERMISSOR: - INTESA- Integração Transmissora de Energia S/A. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-242/TO, segmento do km 398 numa extensão de 80,00 m para implantação de Travessia de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2010. Nilton Corrêa Vieira. Chf. do Serviço de Engenharia. Ratificação em 22/03/2010. Amauri Sousa Lima. Superintendente Regional.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 pu blicado no D.O. de 19/02/2010, Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Valor R\$ 3.004.582,76 Leia-se: Valor R\$ 4.230.335,46

(SICON - 26/03/2010) 393023-39252-2010NE9000030

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A****AVISOS DE LICITAÇÃO**

Edital Nº 5/2010

Objeto: Concorrência para contratação de empresa para execução das Obras e Serviços de Engenharia para implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 04/05/2010 às 10:00 horas, no Auditório do 3º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03 - Lote A, Brasília - DF. Para adquirir o

Edital de Licitação, a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, que será adquirida no site www.stn.fazenda.gov.br, e preenchida corretamente com o Código de recolhimento 68888-6, UG/Gestão: 275075/27211. Após pagamento, o comprovante será entregue a Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, para retirada do edital, ou poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3315-8003 e 3315-8013. A Licitação será regida pela Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Edital Nº 8/2010

Objeto: Concorrência para contratação de empresa para execução das Obras e Serviços de Engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco a ser implantada entre o km 825+230 e o km 828+130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 07/05/2010 às 10:00 horas, no Auditório do 3º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03 - Lote A, Brasília - DF. Para adquirir o Edital de Licitação, a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, que será adquirida no site www.stn.fazenda.gov.br, e preenchida corretamente com o Código de recolhimento 68888-6, UG/Gestão: 275075/27211. Após pagamento, o comprovante será entregue a Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, para retirada do edital, ou poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3315-8003 e 3315-8013. A Licitação será regida pela Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Brasília, 26 de março de 2010
JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
Diretor Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Edital Nº 10/2009

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, em cumprimento do disposto no Artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, o resultado de julgamento de habilitação relativo a Concorrência Pública Nº 010/2009, as empresas habilitadas, para os LOTES 04 e 05: CONSÓRCIO PEDRO AFONSO - BUNGE; para o LOTE 06: DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA. Cópia do Relatório de Julgamento dos Documentos de Habilitação poderá ser obtida no site: www.valec.gov.br.

Brasília, 26 de março de 2010
CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1067**

Termo de Credenciamento nº 1067, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA MÉDICA RENAISSANCE LTDA EPP. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.013664/2009-20. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado FRANK ALVES ROSA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1068

Termo de Credenciamento nº 1068, celebrado entre o Ministério Público da União e a CLÍNICA DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS PROFESSOR ALUÍZIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2009NE000173, de 19.01.2009. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2009NE000065, de 09.01.2009. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2009NE000009, de 02.01.2009. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2009NE000058, de 16.01.2009. Assinatura: Edmilson Avelino da Silva, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, e Aluizio de Souza Lima Filho, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1107

Termo de Credenciamento nº 1107, celebrado entre o Ministério Público da União e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA PROFESSOR ALUÍZIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2010NE000152, de 20.01.2010. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2010NE000055, de 07.01.2010. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2010NE000009, de 04.01.2010. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2010NE000041, de 12.01.2010. Assinatura: Edmilson Avelino da Silva, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, e Aluizio de Souza Lima Filho, pelo Credenciado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO****EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

PEÇAS INFORMATIVAS Nº 1.22.003.000705/2009-21, REFERENTE a transporte de mercadorias em veículos de carga, com excesso de peso, em desacordo com a legislação de trânsito; PARTES: de um lado Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República, Cléber Eustáquio Neves, como compromitente, de outro lado, o produtor rural João Humberto Porto, como compromissário. OBJETO: obrigação de não dar saída a veículos de cargas com excesso de peso, em desacordo com a legislação de trânsito, bem assim informar no corpo da nota fiscal o valor real do peso líquido da carga, tara e placa do veículo. VIGÊNCIA: indeterminada. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2009. ASSINATURAS: Cléber Eustáquio Neves, João Humberto Porto.

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Objeto: Abertura de crédito para empréstimos pessoais a ser concedido aos membros/servidores/pensionistas do Ministério Público Federal, mediante consignação em folha de pagamento, com o consequente estabelecimento de rotinas operacionais para viabilizar o desconto dos encargos mensais relativos aos créditos concedidos. Vigência: 2 (dois) anos. Data e Assinatura: 16 de março de 2010. CARLOS FREDERICO SANTOS, SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e LUIS HENRIQUE CAMPANA RODRIGUES e GERALDO DONIZETI DA SILVA, REPRESENTANTES da BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000608/2005-00.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público, para o conhecimento dos interessados, que o objeto licitado pela referida Tomada de Preços foi adjudicado em favor da empresa SGR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pelo critério menor preço global.

São Paulo-sp, 26 de março de 2010.
YOITI CORO
Presidente da Comissão

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO MPF/PRPE Nº 09/2007
Espécie: Termo de Rescisão do Contrato MPF/PRPE nº 09/2007. Objeto: Rescisão amigável, por acordo entre as partes, do Contrato MPF/PRPE nº 09/2007 de locação do imóvel situado na av. Guararapes, nº 2.228, Centro, em Petrolina/PE, que sedia a unidade do MPF no município de Petrolina/PE, a partir de 1º.04.2010. Locatária: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Procurador da República Anastácio Nóbrega Tahim Júnior. Locador: José Florêncio Coelho Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 047.262.865-87. Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22.03.2009.